

**AUTÓGRAFO N°. 020/2016.**

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições  
legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
o Projeto de Lei n°. 020/2016, abaixo  
transcrito:

**Dispõe sobre: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito  
Suplementar Adicional e dá outras providências."**

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA,**  
Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso das  
atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de  
Regente Feijó aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria  
Municipal nos termos da Lei Federal n° 4.320/64, um Crédito Suplementar  
Adicional no valor de R\$ 3.662.750,00 (Três milhões seiscentos e  
sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), para reforço das  
seguintes dotações orçamentárias:**

**ÓRGÃO 2 EXECUTIVO**

**02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

69 - 3.1.90.11.00 - Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil..... 42.700,00

**02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO**

114 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 63.200,00

127 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 75.500,00

140 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação..... 35.200,00

**02.01.03 - RECURSOS HUMANOS**

173 - 3.1.90.11.00 - Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil..... 12.700,00

**02.01.04 - JUNTA MILITAR**

200 - 3.1.90.11.00 - Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil..... 3.350,00

214 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 4.500,00

**02.01.06 - CONTABILIDADE E FINANÇAS**

254 - 3.1.90.11.00 - Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil..... 64.500,00

02.01.07 - TRIBUTAÇÃO

283 - 3.1.90.11.00 - Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil..... 81.500,00  
294 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física..... 2.900,00  
297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 6.800,00

02.02.01 - ENSINO INFANTIL

366 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação..... 58.000,00

02.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

396 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....137.000,00  
403 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 11.500,00  
414 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física..... 52.700,00  
417 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física.....120.000,00  
423 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica.....137.400,00  
447 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação..... 41.700,00

02.02.07 - MERENDA ESCOLAR

557 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 14.900,00  
563 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 30.000,00  
569 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 48.500,00  
581 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 38.200,00  
1719- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 15.000,00

02.03.01 - DIFUSÃO CULTURAL

595 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 4.700,00

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

635 - 3.3.70.41.00 - Contribuições.....332.500,00  
1647- 3.3.71.70.00 - Rateio Participação Consórcio Público...148.000,00  
637 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....431.800,00  
663 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção..... 20.000,00  
673 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica.....191.000,00  
689 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica.....234.600,00  
697 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação..... 64.200,00

02.05.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

776 - 3.1.90.11.00 - Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil..... 61.300,00  
781 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 800,00

02.06.01 - LOGRADOUROS

846 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 3.200,00  
843 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física.....107.700,00  
854 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....105.700,00

02.06.02 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

857 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 3.000,00  
866 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 4.000,00

02.07.02 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

905 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica.....205.200,00

02.07.03 - LIMPEZA PÚBLICA  
915 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 66.500,00  
921 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física..... 11.000,00

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
975 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 13.500,00  
982 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física..... 19.200,00  
999 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 5.800,00  
1007- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 15.800,00

02.08.03 - CONSELHO TUTELAR  
1017- 3.1.90.11.00 - Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil..... 32.700,00  
1027- 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física..... 3.350,00  
1030- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 2.850,00

02.09.01 - DESPORTO E LAZER  
1043- 3.1.90.11.00 - Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil..... 45.600,00  
1038- 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção..... 3.000,00  
1053- 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física..... 25.500,00

02.11.01 - S E R M  
1067- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....101.600,00  
1076- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica.....114.200,00

02.11.01 - PREVIDENCIA SOCIAL  
1083- 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada..... 98.700,00  
1086- 3.1.90.03.00 - Pensões..... 57.500,00

02.11.02 - ENCARGOS MUNICIPAIS  
1105- 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas.. 30.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....3.662.750,00

Artigo 2.º - A cobertura do crédito autorizado no Inciso anterior será pelo Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.283.426,00, e o valor de R\$ 2.379.324,00 pela Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.01.02 - ADMINISTRAÇÃO  
100 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 27.800,00  
157 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 18.350,00

02.01.05 - PATRIMONIO E MATERIAIS  
227 - 3.1.90.11.00 - Vencim. e Vantagens Fixas-P.Civil..... 27.800,00  
238 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física..... 5.000,00

02.02.01 - ENSINO INFANTIL

1661- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 57.000,00  
310 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 66.800,00  
313 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 35.500,00  
355 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física..... 30.000,00

02.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

368 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 43.750,00  
371 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 29.250,00  
383 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis..... 14.500,00  
408 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 60.000,00  
413 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção..... 5.000,00  
439 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica.....164.774,00

02.02.03 - FUNDEB

469 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....120.000,00  
449 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 21.000,00  
452 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 14.000,00  
1600- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 10.500,00  
1599- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 27.000,00

02.03.01 - DIFUSÃO CULTURAL

600 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física..... 60.000,00  
603 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 25.000,00  
610 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação..... 30.000,00

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

612 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 28.000,00  
1604- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 35.000,00  
615 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 65.200,00  
667 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física..... 12.800,00  
670 - 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Física..... 5.000,00  
681 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 5.000,00

02.05.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

773 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 21.000,00  
807 - 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação..... 25.000,00

02.06.01 - LOGRADOUROS

835 - 3.3.70.41.00 - Contribuições..... 20.000,00  
837 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 50.000,00

02.06.02 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

856 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 23.900,00  
1804- 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 10.400,00

02.07.02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

897 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 18.000,00

02.07.03 - LIMPEZA PÚBLICA

924 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 50.000,00

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.  
964 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 60.000,00  
970 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... 10.000,00  
980 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita..... 25.000,00  
991 - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 12.000,00  
1015- 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação..... 30.000,00

02.09.01 - DESPORTO E LAZER  
1056- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 15.000,00  
1064- 3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação..... 40.000,00

02.11.02 - ENCARGOS MUNICIPAIS  
1102- 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restit. Trabalhistas.....140.000,00

02.11.03 - REGENPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
1111- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros-P.Juridica..... 35.000,00

ÓRGÃO 3 INST.PREV.SERV.PUBLICO MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO

03.01.01 - PREVIDENCIA SOCIAL  
1118- 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada.....650.000,00  
1086- 3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar.....100.000,00  
1123- 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência..... 50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....2.379.324,00

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

*"Pres. Gilberto Malacrida"*, em 08 de Novembro de 2016.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA  
Presidente